PUBLICADO NO DOMP Nº 691

DE: 29/01/2013

PÁG: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013

Determina o término das obras de infraestrutura, paisagismo, iluminação e acesso do Parque do Povo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos tomar as providências legais para o término das obras de infraestrutura, paisagismo, iluminação e acesso do Parque do Povo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas